

PORTARIA Nº 15.204 - 163/2019 – DG ADAPÍ, DE 21 DE OUTUBRO DE 2019.

Determina modelo padrão dos memoriais descritivos e demais documentos necessários para registros de estabelecimentos no Serviço de Inspeção Estadual (SIE) da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí (ADAPÍ).

O **Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPÍ/ PIAUÍ**, no uso da atribuição que lhe confere os artigos 30, 31, 32 e 33 parágrafo 3º, incisos VII, VIII e IX do **Decreto 17.687, de 23 de março de 2018** que regulamenta a **Lei 6.939 de 02 de janeiro de 2017**; **considerando** a necessidade de harmonizar os procedimentos de inspeção sanitária de produtos de origem animal com base no disposto no **Decreto 17.687 de 23 de março de 2018**, que Estatui a regulamentação da Inspeção e Sanitária de Produtos de Origem Animal no Estado do Piauí; **considerando** que é dever do Estado atuar na proteção da saúde, segurança e interesses econômicos dos consumidores, conforme previsto na Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor); **considerando** que o Serviço de Inspeção Estadual está se adequando para atingir o nível de equivalência do Serviço de Inspeção Federal e assim obter o SISBI;

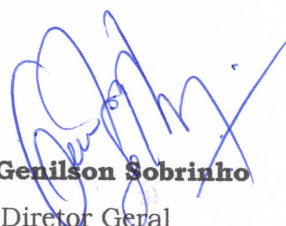
RESOLVE:

Art. 1º Determinar modelo padrão dos memoriais descritivos e demais documentos necessários para registros de estabelecimentos no Serviço de Inspeção Estadual (SIE), conforme **anexo** desta portaria.

Art. 2º. Ficam sujeitos a determinação da presente Portaria todos os estabelecimentos, registrados junto ao Serviço de Inspeção Estadual, nos quais são industrializados produtos de origem animal, bem como onde são recebidos, manipulados, transformados, embalados e rotulados, com finalidade industrial ou comercial, a carne, o leite, o pescado, o ovo, o mel, a cera de abelha, ou seus derivados

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Gabinete do Diretor Geral da ADAPÍ em Teresina-PI, 21 de outubro de 2019.



José Genilson Sobrinho
Diretor Geral